

MATRICULA

1.553

FICHA

1

Santos, 25 de junho de 1976

**IMÓVEL:** - O APARTAMENTO Nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Bloco A, do EDIFÍCIO BRANCA MOREIRA, sito à rua Godofredo Fraga nº 129, contendo: vestíbulo de entrada, dois quartos, hall, banheiro, sala, cozinha, área de serviço, confrontando de um lado com uma área livre e com o apartamento de numeração final 2, de outro lado com uma área livre e com o apartamento de numeração final 3, nos fundos com o hall de circulação e com o apartamento de numeração final 3 e na frente com uma área livre fronteira à rua Godofredo Fraga, tendo uma área útil de 71,57 mts<sup>2</sup>., uma área comum de 27,26 mts<sup>2</sup>., num total de 98,83 mts<sup>2</sup>., pertencendo-lhe uma fração ideal de 4,396% no respectivo terreno. Dito prédio se encontra edificado em um terreno à rua Godofredo Fraga, medindo 19,00 metros de frente, localizado entre os nºs. 125 e 131 da mesma rua; do lado que divide com o imóvel nº 125, mede 58,00 metros da frente aos fundos; do lado que divide com o imóvel nº 131, mede 50,00 metros da frente aos fundos, e finalmente a linha de fundos que divide com Antonio Joaquim Anciães, mede, em linha quebrada a extensão de 27,00 metros e pormenorizadamente assim se caracteriza: de um ponto distante 58,00 metros do alinhamento da rua Godofredo Fraga, percorre a extensão de 9,00 metros, daí fechando-se em ângulo reto percorre a extensão de 8,00 metros, sentido perpendicular ao alinhamento da rua Godofredo Fraga, daí retomando o seu rumo primitivo, depois de abrir-se em ângulo reto, percorre a extensão de 10,00 metros, até encontrar a outra linha divisória lateral. - **PROPRIETÁRIA:** ADMINISTRADORA E INCORPORADORA A.D. MOREIRA S.A., com sede em Santos à Av. Epitácio Pessoa nº 62, lojas nºs. 28 e 34, CGC nº 58.130.154/0001-88. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nºs. 82.402 e 82.403, neste Registro. - Santos, 25 de junho de 1976. - O esc. hab. *Wanderlan Lopes de Moraes*; O Oficial maior, *João Luiz*.

R. 1 - 1.553 - Santos, 25 de junho de 1976. - **TRANSMITENTE:** ADMINISTRADORA E INCORPORADORA A. D. MOREIRA S/A., qualificada na matrícula supra. - **ADQUIRENTE:** CARLOS KISS e sua mulher TERESA SYLVESTRE KISS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele engenheiro, - ela do lar, RG. nºs. 3.869.061 e 4.148.974, CIC 642.997.328/04, domiciliados em Santos à rua Castro Alves nº 22, apto. 1 - **TÍTULO:** Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 24 de maio de 1976, com força de escritura pública, em virtude do § 5º, acrescido ao art. 61, da Lei nº 4.380/64, e pelo art. 1º da Lei 5.049/66, combinado com o art. 26, do Dec. Lei nº 70/66 e na forma de direito. - **VALOR:** - Cr\$ 275.000,00. - O escrevente habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*; O Oficial maior, *João Luiz*.

R. 2 - 1.553. - Santos, 25 de junho de 1976. - **DEVEDORES:** CARLOS KISS e sua mulher TERESA SYLVESTRE KISS, qualificados no R. 1, da matrícula supra. **CREDORES:** BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo à Av. Ipiranga nº 200, Loja 58, CGC nº 60.917.036. - **TÍTULO:** Hipoteca. - **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 24 de maio de 1976, - com força de escritura pública. - **VALOR:** Cr\$ 235.000,00, pagáveis através de 216 prestações mensais, do valor inicial total de Cr\$ 3.680,60, inclusive juros nominais de 10%, efetivos de 10,472%, taxas e seguros, vencendo-se a 1ª prestação em 24 de junho de 1976, mora de 3% ao mês, ou fração sobre o valor de cada prestação na data do pagamento; 10% de pena convencional. - O escrevente habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*; O Oficial maior, *João Luiz*.

Av. 3 - 1.553 - Santos, 25 de junho de 1976. - **EMITENTE E FAVORECIDO:** BRADESCO S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO, qualificado no R. 2, da Matrícula supra. - **DEVEDOR:** CARLOS KISS, casado, já qualificado. **TÍTULO:** Cédula Hipotecária Integral, emitida aos 24 de maio de 1976. - **VALOR:** Cr\$... 235.000,00, pagáveis conforme consta da hipoteca objeto do R. 2, da matrícula supra. - O escrevente habilitado, *Wanderlan Lopes de Moraes*;

(continua no verso)

FICHA

1

MATRICULA

1.553



O Oficial maior, Scatuby.

R.4 - 1.553 - Santos, 06 de fevereiro de 1.981. - TRANSMITENTES: - CARLOS KISS e sua mulher TERESA SYLVESTRE KISS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, proprietários, RG. n.ºs. 3.869.061 e 4.148.974 e CIC. em comm n.º 642.997.328-04, domiciliados em Santos, à rua Castro Alves n.º 22 - apto 01. - ADQUIRENTES: - ANTONIO DA SILVA DA CAMARA e sua mulher MARIA AUGUSTA DAS NEVES CAMARA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele letricista, ela do lar, RG. n.ºs. 3.607.654 e 15.286.752 e do CIC. em comm n.º 732.230.778-04, domiciliados em Santos, à rua Godofredo Fraga n.º 129 - apto 31. - TITULO: - Venda e Compra. - FORMA DO TITULO: - Instrumento particular de 15 de janeiro de 1.981, com força de escritura pública, em virtude do § 59, acrescido ao art. 61 da Lei n.º 4.380, de 21/08/1.964, pelo art. 19 da Lei n.º 5.049, de 29/06/1.966, combinado com o art. 26, do Dec. Lei n.º 70, de 21/11/1.966, na forma de direito. - VALOR: - Cr\$ 1.058.863,91. - O escrevente habilitado, Scatuby. - O Oficial interino, Scatuby.

AV.5 - 1.553 - Santos, 06 de fevereiro de 1.981. - Do instrumento particular de 15 de janeiro de 1.981, que originou o R.4, supra, consta - que tendo ANTONIO DA SILVA DA CAMARA e sua mulher MARIA AUGUSTA DAS NEVES CAMARA, adquirida dos devedores, CARLOS KISS e sua mulher TERESA SYLVESTRE KISS, o imóvel objeto da Matricula supra, assumiram a responsabilidade pelo pagamento da hipoteca que recae sobre o mesmo, do valor de Cr\$ 958.863,91 constante do R.2., acima e se comprometem a pagála em 216 meses, em prestações do valor total inicial de Cr\$ 12.044,09, vencendo-se a 1ª prestação em 24/02/1.981, aos juros de 10% ao ano, - taxa efetiva de 10,472% anuais e as demais condições constantes do título, no que está de acordo a respectiva credora hipotecaria, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC. 60.917.036/0001, que autorizou a presente averbação na Matricula supra. - O esc. hab, Scatuby. - O Oficial interino, Scatuby.

Av.6 - 1.553 - Santos, 06 de fevereiro de 1.981. - DA CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL n.º 15.778, Série "A", emitida em 24 de maio de 1.976, pela BRADESCO S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO, a seu próprio favor, consta em seu "campo" 9.01, a 1ª reformulação de 15 de janeiro de 1.981, em nome do devedor ANTONIO DA SILVA DA CAMARA, casado, qualificado no R.4, supra da dívida de Cr\$ 958.863,91, pagável pela forma constante da Av.5 - supra. - O escrevente habilitado, Scatuby. - O Oficial interino, Scatuby.

AV. 07 - M. 1.553.-

DATA:- 05 de abril de 2.001

Pelo instrumento particular de 14 de junho de 1.991, passado em Osasco - SP. e tendo em vista documento arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para ficar constando que a credora BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada por BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

AVERBADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Thiago Henrique Vincenzi

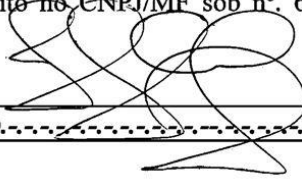
(continua na ficha 02)

MATRÍCULA  
1.553FICHA  
02

Santos, 05 de abril de 2001

AV. 08 - M. 1.553.-  
DATA:- 05 de abril de 2.001

Pelo instrumento particular referido na averbação nº. 07, e tendo em vista documento arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para ficar constando que o **BRADERSCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, teve a sua razão social, alterada para **BANCO BRADERSCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus - Osasco - SP.-

**AVERBADO POR:-**  **Thiago Henrique Vincenzi**  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 09 - M. 1.553.-  
DATA:- 05 de abril de 2.001

Pelo instrumento particular de 14 de junho de 1.991, passado em Osasco - SP, na própria Cédula Hipotecária Integral, pelo credor **BANCO BRADERSCO S/A**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 02, ficando em consequência **CANCELADA** a Cédula Hipotecária Integral averbada sob nº. 03, desta matrícula.-

**AVERBADO POR:-**  **Thiago Henrique Vincenzi**  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 10 - M. 1.553 - DATA:- 22 de março de 2.016  
Ref. Prenotação nº. 199.383, de 18 de março de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 18 de março de 2.016 as 12:21:46, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº. 0515760520068260562), tendo como exequente **MUNICIPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executado **ANTONIO DA SILVA DA CAMARA**, inscrito no CPF. sob nº. 732.230.778-04, casado com **MARIA AUGUSTA DAS NEVES CAMARA**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 29 de fevereiro de 2.012, pelo valor de R\$ 3.506,36. Sendo nomeado como depositário **ANTONIO DA SILVA DA CAMARA**, casado, anteriormente qualificado.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

FICHA  
02MATRÍCULA  
1.553